



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 216/2004 DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.**

**"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, **Aprovou e Eu Sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado fazer doação ao Estado do Espírito Santo de uma área de terra de propriedade do Município de Governador Lindenberg medindo 2.314,50 m<sup>2</sup> localizada no distrito de Novo Brasil, Município de Governador Lindenberg-ES, confrontando-se pelos diversos lados com: Marcos Tinelli, Eduardo Herzog, E.E.E.F.M. Professos Carlos Mendes, Córrego Novo Brasil, Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg e Rua Alvino Paulo Pereira.

**§ 1º** -Será utilizado o presente imóvel doado ao Estado do Espírito Santo para construção de quadra poliesportiva de Novo Brasil.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário regulamentar a presente Lei por Decreto Municipal.

**Art. 3º** Os recursos para as despesas provenientes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

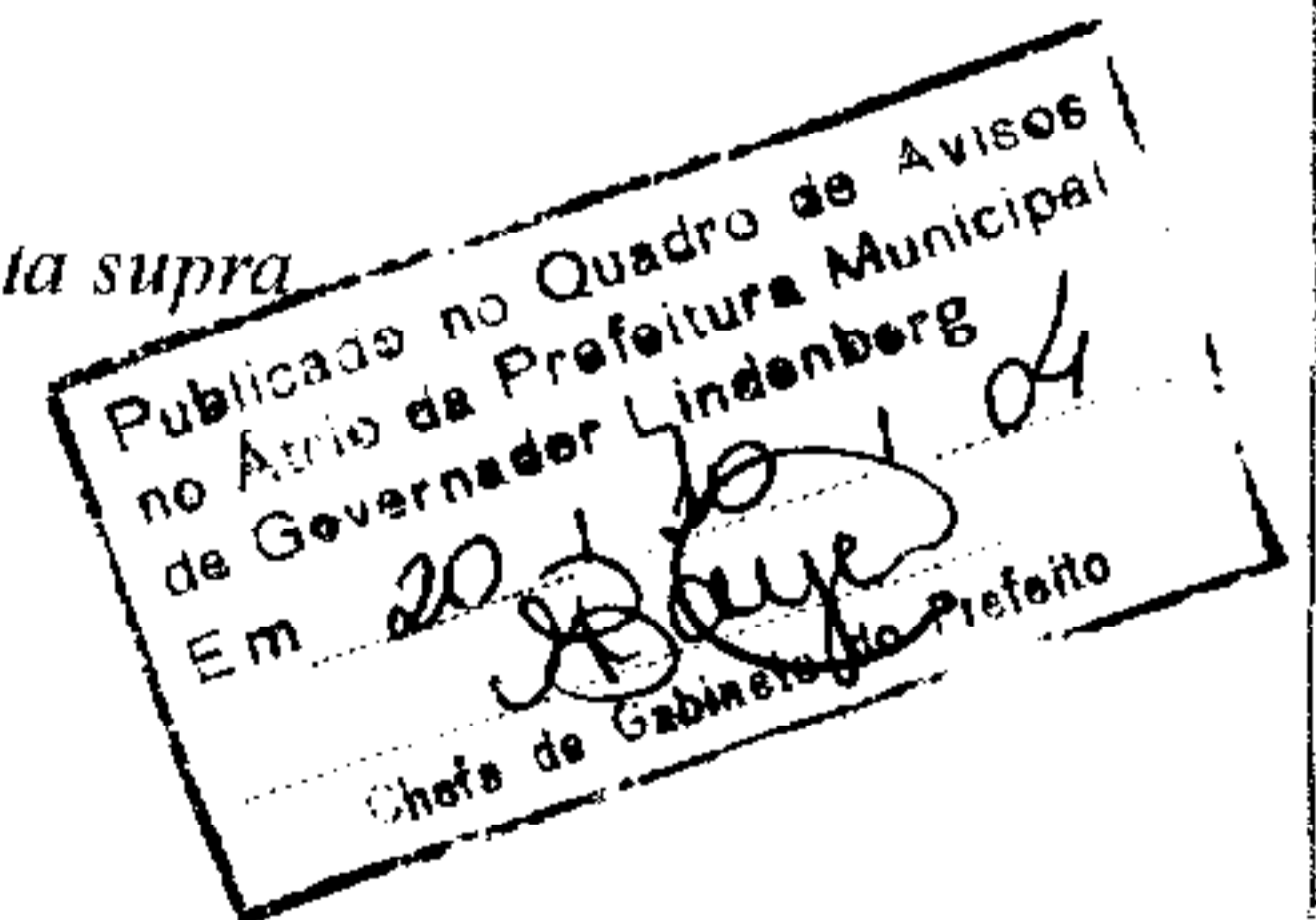
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Lindenberg, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.

  
**ILDEVAR BRANDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra

  
Andressa Maria Bayer Plotegher  
Chefe de Gabinete



Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - CEP 29720-000 - Governador Lindenberg - ES

Tel.: (27) 3744-5214 - Telefax: (27) 3744-5214

E-mail: pmgl@terra.com.br - CNPJ: 04.217.786/0001-54



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Município de GOV. LINDENBERG

Comarca de COLATINA

# PLANTA

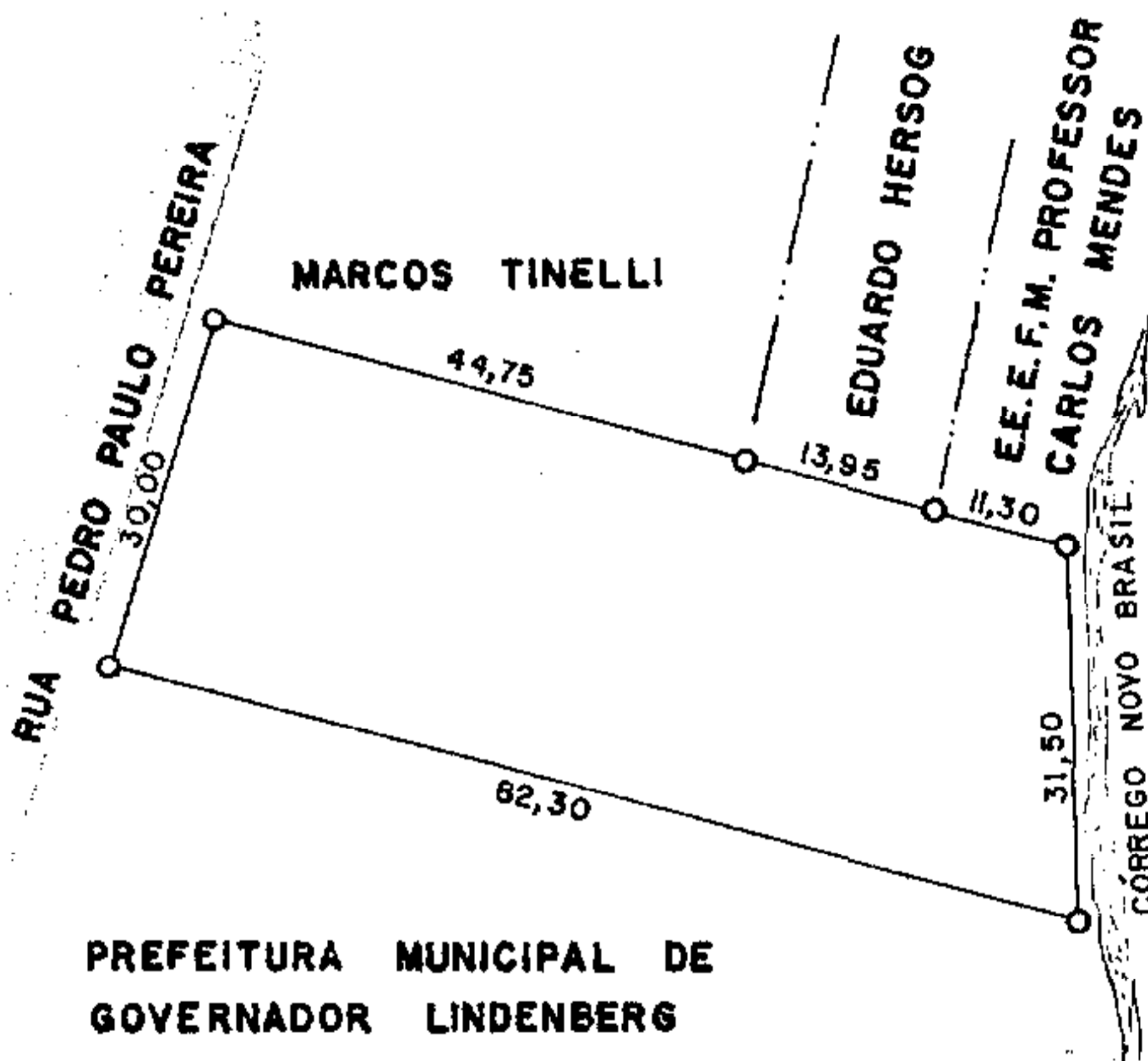
da medição e discriminação de um terreno no lugar denominado DISTRITO DE NOVO BRASIL

Propriedade de: ÁREA A SER DOADA AO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA

Área 2.314,50 m<sup>2</sup> Perímetro 213,80 m.

Escala 1:1000 Declinação \_\_\_\_\_

N.M.



*[Handwritten Signature]*  
Jovino Sérgio V. de Castro  
Engenheiro Civil  
CREA 51556 RJ

GOV. LINDENBERG 29 / 09 / de 20 04

ENCARREGADO DA MEDIÇÃO